



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA DE DIÁRIA 020/2020**

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 086/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Servidora:** Fabiana da Cruz Jesus

**Ocupante do cargo:** Chefe de Gabinete

**Deslocar-se ao município:** Ariquemes /RO

**Com a finalidade de:** Participar de um curso de “Gestão Orçamentária e Financeira – Encerramento de Mandato” que será realizado pela empresa INCAP Treinamentos.

**Durante os dias:** 09 e 10/12/2020

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida duas diárias sem pernoite a Servidora pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor de cada diária é de **R\$ 96,84** (Noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), totalizando um valor de **R\$ 193,68** (Cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições da portaria nº 016/2020.

Palácio dos Pioneiros, 07 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Aparecido Antônio Machado*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*